



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 26/2017 de 17 de maio de 2017**

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, da Escola Estadual Antônio Carlos Natalino.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 32/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, a partir de 2017, a Escola Estadual Antônio Carlos Natalino.

**Art. 2º** Renovar a autorização de funcionamento do Nível Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, por 03 (três) anos, a partir de 2017.

**Art. 3º** Convalidar os atos anteriormente praticados.


**Art. 4º** A Escola Estadual Antônio Carlos Natalino fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente em Exercício do CEE/RR

**HOMOLOGO**

05/06/17

  
**Rimet de Souza Cruz Soares**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto / SEED/RR  
Decreto Nº 251 - P DE 17/02/2017

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3020  
EM 05/06/17